

CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO  
DIRAB - DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO  
SUARM - SUPERINTENDÊNCIA DE ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES  
GEMOV - GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO DE ESTOQUES

**COMUNICADO DIRAB/SUARM/GEMOV Nº 508/2011**

**PARA: TODAS AS SUREG'S; TODAS AS BOLSAS; A.B.M. E A.N.B.M.**

**REF.: AVISO DE FRETE Nº 367/2011.**

**1 – Parâmetro máximo de preço para negociação dos lotes:**

<b>Lote</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Lote</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	2.199.212,24	<b>6</b>	4.026.423,62
<b>2</b>	813.270,60	<b>7</b>	4.766.240,00
<b>3</b>	2.526.847,61	<b>8</b>	3.442.485,53
<b>4</b>	3.137.057,69	<b>9</b>	3.014.541,63
<b>5</b>	4.654.758,42	-	-

**2 –** Será de responsabilidade da transportadora contratada o pagamento do serviço de braçagem para descarregamento do produto nos seguintes destinos, devendo estar os respectivos valores já inclusos no valor de fechamento do lote: Rio Branco, Porto Velho, Vilhena, Boa Vista, Colatina, Patos, Floriano, Picos, Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Parnaíba, Teresina e Maceió. Entende-se por serviço de braçagem, todos os procedimentos de mão de obra tais como descarregamento, ensaque, costura, emblocamento, varredura e outros necessários à retirada/colocação do produto caminhão/armazém.

**3 -** Para fins de preenchimento das ATRs, os valores a serem nelas consignados deverão obedecer aos seguintes percentuais calculados sobre o valor de fechamento do lote:

<b>Sublote</b>	<b>(%)</b>	<b>Sublote</b>	<b>(%)</b>	<b>Sublote</b>	<b>(%)</b>	<b>Sublote</b>	<b>(%)</b>	<b>Sublote</b>	<b>(%)</b>
<b>1.1</b>	3.802	<b>2.4</b>	6.096	<b>5.1</b>	64.896	<b>6.6</b>	27.841	<b>8.1</b>	100.000
<b>1.2</b>	12.692	<b>2.5</b>	19.307	<b>5.2</b>	32.841	<b>6.7</b>	3.238	<b>9.1</b>	31.829
<b>1.3</b>	6.847	<b>3.1</b>	77.259	<b>5.3</b>	2.263	<b>6.8</b>	2.970	<b>9.2</b>	27.883
<b>1.4</b>	37.578	<b>3.2</b>	15.337	<b>6.1</b>	26.657	<b>6.9</b>	3.245	<b>9.3</b>	14.432
<b>1.5</b>	39.081	<b>3.3</b>	7.404	<b>6.2</b>	9,793	<b>7.1</b>	10.779	<b>9.4</b>	6.123
<b>2.1</b>	24.117	<b>4.1</b>	35.174	<b>6.3</b>	12.747	<b>7.2</b>	10.007	<b>9.5</b>	8.223
<b>2.2</b>	11.063	<b>4.2</b>	36.793	<b>6.4</b>	8.149	<b>7.3</b>	41.666	<b>9.6</b>	11.510
<b>2.3</b>	39.417	<b>4.3</b>	28.033	<b>6.5</b>	5.360	<b>7.4</b>	37.548	-	-

**4 -** Os conhecimentos de transporte – CTRC, que acobertarem as operações de transporte, deverão ser emitidos pela arrematante (matriz ou filial) do mesmo nº de inscrição no CNPJ indicado no resultado do leilão. Tal medida implica na observação da regularidade no SICAF do prestador do serviço no momento do pagamento das faturas, devendo a Bolsa de Mercadorias que intermediar o negócio, verificar a condição de participação dos seus clientes.

**Rafael Borges Bueno**  
Sup.de Arm.e Movimentação de Estoques  
Superintendente Substituto

**Marcelo de Araújo Melo**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Diretor